

PORTARIA Nº 235/2023-PGE.G., DE 18 DE ABRIL DE 2023
DOE Nº 35.373, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.05.2023, a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 30% (trinta por cento), aos servidores abaixo relacionados:

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, identidade funcional nº 5250323/1

Luciano Júnior Silva da Silva, identidade funcional nº 5931495/3

Rafael Souza da Costa, identidade funcional nº 5904817/3

Tássio Guimarães Senger, identidade funcional nº 5937013/3

Wilson Gomes Maciel, identidade funcional nº 3153860/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa